PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 916/2014

Dispõe sobre a Filiação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde à Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas –AMAG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Filiação do Município à Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, sede na Avenida Camilo Soares, 100, Caxambú, MG, entidade de Utilidade Pública, Lei Municipal de Caxambú nº. 868/1987 e Lei Estadual nº. 9.695/1998, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.686.039/0001-32.

Artigo. 2° - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de Agosto de 2014

José Ricardo Diniz

Prefeito Municipal

Publicado em:
08 / 08 / 2014
Jussara Aparecida Fonseca
Assessora de Gabinete